



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 026/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/08/2022.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira 131/2021, celebrado entre SETI-USF-UGF e UEM.

Considerando o contido no E-protocolo 18.411.767-3;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira 131/2021, celebrado entre SETI-USF-UGF e UEM do Projeto "Educação científica e soluções inovadoras: alunos pesquisadores na escola e os problemas ambientais locais".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de junho de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2022 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)